



DECRETO Nº 09/2023

SÚMULA: Nomeia novos membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**

Art. 1º- Mantendo as ações praticadas e a homologação havida por força do Decreto Municipal nº 213/2021 e face a necessidade de substituição, em razão de reunião realizada pelo CMDCA em 25 de janeiro do corrente ano, ficam nomeados os Conselheiros Governamentais e não Governamentais, cujo mandato se finda em 23 de novembro de 2023, como segue.

Conselheiros Governamentais

Membro	Suplente	Representação
Patricia Pavan Zardo	Sueli Alves Garcia de Souza	Secretaria M. de Assistência Social
Mayara Regina Trombetta de Jesus	Luiz Gustavo Finger	Secretaria M. de Saúde
Ivone Leôncio de Souza Leite	Vanderleia Lagos de Oliveira	Secretaria M. de Educação
Claucia Aparecida Colla Santos	Dihoany Tochinski Bazzi Maciel	Secretaria M. de Finanças

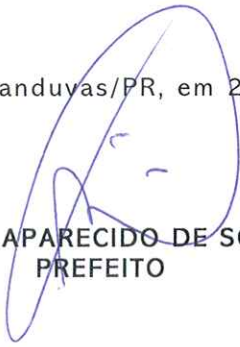
Conselheiros Não Governamentais

Membro	Suplente	Representação
Lidinalva da Costa Gehlen	Eliziane Blem da Silva Pavan	APMIF/Associação de Proteção a Maternidade, Infância, Idoso e a Família.
Larissa Radel Doloski	Antônio Valmir dos Santos	Associação Pestalozzi de Catanduvas
Solange Aparecida Malavski Campos	Janete Aparecida Fortunato Laurindo	APMF/Associação de Pais e Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Professora Dilma K. Angélico
Regiane Aparecida de Oliveira	Patricia Correia Silveira	APMF/Associação de Pais e Mestres e Funcionários da Escola Municipal Tiradentes

Art. 2º- Os trabalhos executados pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança – CMDCA serão considerados de relevância para o Município de Catanduvas/PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 27 de janeiro de 2023.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO